



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Executiva

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1718 DE 16 DE MARÇO DE 2026

**SUPERVIA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO -
ACESSO INDEVIDO - ESTAÇÃO VILA MILITAR -
18/01/2021 - BO SV11792022 - INEXISTÊNCIA DE
REPONSABILIDADE.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/000278/2023, a Nota Técnica de Evidências CATRA nº 052/2025 (121733193), o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Geral da AGETRANSP nº 12/2026 (124284673) e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Não responsabilizar a Concessionária Supervia pelo Fato Relevante da Operação, considerando não haver o nexo de causalidade caracterizado pelo binômio conduta-resultado, inexistindo descumprimento contratual ou à legislação vigente aplicável, neste particular.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX, que, após cumpridas as formalidades administrativas necessárias, tendo ocorrido o trânsito em julgado da presente decisão e publicada a presente deliberação, que os autos sejam arquivados.

Art. 3º - Essa Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

CHARLES BATISTA
Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES
Conselheiro

MURILO LEAL
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro**, em 30/03/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 30/03/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charlles Batista da Silva, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 07/04/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 08/04/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **128468430** e o código CRC **AFF91562**.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO		AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
APOSTILA DA REITORA DE 26.03.2026		ATOS DO CONSELHO DIRETOR	
TERMO DE APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 016/2024 - Reajuste dos insumos da prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial armada, com uso de arma letal, arma não letal de eletrochoque, equipamentos de proteção individual, coletes balísticos e radiotransmissores, firmado entre a UENF e a empresa PROJOTA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Com base no documento SEI 125961839 da ASSCONT, fica retificado o item 3 do Termo de Apostilamento 03 ao Contrato nº 016/2024 no que se refere ao valor, de: R\$ 361.328,59 (trezentos e sessenta e um mil e trezentos e vinte oito reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 25.792.380,13 (vinte e cinco milhões e setecentos e noventa e dois mil e trezentos e oitenta reais e treze centavos); para: R\$ 17.650,85 (dezeesse mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 25.448.702,40 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e setecentos e dois reais e quarenta centavos). O presente ato tem sua validade a contar de sua publicação. Processo nº SEI 260002/004365/2024.		DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 1716 DE 16 DE MARÇO DE 2026	
Id: 2727860		PROCESSO REGULATÓRIO: FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - QUEDA DE ENERGIA - ESTAÇÃO SÃO CONRADO - 21/09/2021 - BO RB11712022.	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO		O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. SEI-220008/000567/2022, na Nota Técnica de Estudo CATRA Nº NTE 012/2025 (120705551), na Informação Técnica nº 011/CATRA/2026 (126178443) e no Parecer 234 (117943131) emitido pela Procuradoria Geral desta AGETRANS/SP, e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros,	
APOSTILA DA REITORA DE 08.04.2026		DELIBERA:	
CONTRATO Nº 003/2024 - Contrato de prestação de serviços de manutenção de área verde - campus Macaé, celebrado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e a FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. A partir de requerimento da contratada, de acordo com os termos contratuais previstos na cláusula 9ª e cálculos da ASSCONT (doc SEI nº 128935035), aplicando-se o IPCA dos últimos 12 meses com base na data da proposta de preços (31/01/2024), relativo ao período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, correspondente a 4.441350%, e documentação que instrui o Processo Administrativo nº SEI-260009/005751/2023, fica reajustado no valor de R\$ 9.169,98 (nove mil e cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 687.919,98 (seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).		Art. 1º - Reconhecer o cumprimento dos procedimentos e das obrigações contratuais por parte da Concessionária;	
Id: 2727720		Art. 2º - Determinar à SECEX que realize os procedimentos necessários visando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado da presente decisão;	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO		Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.	
DESPACHOS DA REITORA DE 07.04.2026		Rio de Janeiro, 16 de março de 2026	
PROCESSO Nº SEI-260009/001428/2022 - AUTORIZO o afastamento do país da servidora ROSEANE MARCHEZI MISSAGIA, Professor Associado, ID Funcional nº 642652-2, no período de 15/05/2026 a 24/05/2026, para participação no "18th Annual Meeting & Conference Courses Intepore 2026", em Nantes, França, sem ônus para a UENF.		MURILO LEAL Conselheiro Relator	
Id: 2727720		CHARLLES BATISTA Conselheiro	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO		FERNANDO MORAES Conselheiro	
DESPACHOS DA REITORA DE 07.04.2026		VICENTE LOUREIRO Conselheiro	
PROCESSO Nº SEI-260009/001428/2022 - AUTORIZO o afastamento do país do servidor MARCO ANTONIO RODRIGUES DE CEIA, Professor Associado, ID Funcional nº 641562-8, no período de 15/05/2026 a 24/05/2026, para participação no "18th Annual Meeting & Conference Courses Intepore 2026", em Nantes, França, sem ônus para a UENF.		ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente	
Id: 2727720		Id: 2727727	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO		AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHOS DA REITORA DE 07.04.2026		ATO DO CONSELHO DIRETOR	
PROCESSO Nº SEI-260009/001428/2022 - AUTORIZO o afastamento do país da servidora ROSEANE MARCHEZI MISSAGIA, Professor Associado, ID Funcional nº 642652-2, no período de 15/05/2026 a 24/05/2026, para participação no "18th Annual Meeting & Conference Courses Intepore 2026", em Nantes, França, sem ônus para a UENF.		DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 1718 DE 16 DE MARÇO DE 2026	
Id: 2727720		SUPERVIA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACESSO INDEVIDO - ESTAÇÃO VILA MILITAR - 18/01/2021 - BO SV11792022 - INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE.	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO		O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/000278/2023, a Nota Técnica de Evidências CATRA nº 052/2025 (121733193), o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Geral da AGETRANS/SP nº 12/2026 (124284673) e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes,	
Id: 2727720		DELIBERA:	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO		Art. 1º - Não responsabilizar a Concessionária Supervia pelo Fato Relevante da Operação, considerando não haver o nexo de causalidade caracterizado pelo binômio conduta-resultado, inexistindo descumprimento contratual ou à legislação vigente aplicável, neste particular.	
Id: 2727720		Art. 2º - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX, que, após cumpridas as formalidades administrativas necessárias, tendo ocorrido o trânsito em julgado da presente decisão e publicada a presente deliberação, que os autos sejam arquivados.	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO		Art. 3º - Essa Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.	
Id: 2727720		Rio de Janeiro, 16 de março de 2026	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO		CHARLLES BATISTA Conselheiro Relator	
Id: 2727720		FERNANDO MORAES Conselheiro	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO		MURILO LEAL Conselheiro	
Id: 2727720		VICENTE LOUREIRO Conselheiro	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO		ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente	
Id: 2727725		Id: 2727725	
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade			
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA			
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 09/04/2026			
PROCESSO Nº SEI-070001/001848/2025- RECONHEÇO A DÍVIDA do exercício anterior, em favor da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, referente ao ressarcimento pela cessão do servidor Marco Antonio Xavier Lopes, referente ao mês de dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.478,20 (onze mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), nos termos do art.9º do Decreto Estadual nº. 47.353/2020, conforme razões expostas nos autos do processo em epígrafe.			
Id: 2727857			
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09.04.2026			
PROCESSO Nº SEI-020001/001042/2026 - RATIFICO, a inexistibidade de licitação, com fulcro artigo 74, Inciso III alínea "f" da Lei 14133/2021, em favor da ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais).			
Id: 2727726			

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana		
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA		
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 08/04/2026		
PROCESSO Nº SEI-100004/000057/2026 - RATIFICO a AUTORIZAÇÃO da despesa no valor total de R\$ 46.420,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), em favor da empresa CLEAN EXPRESS DO BRASIL LTDA., contratação direta, por Dispensa de Licitação nos termos do art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, combinado com a inciso II do artigo 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERTE, relativo à aquisição de 11.000 (onze mil) kits de banho destinados aos Terminais Rodoviários Novo Rio e Roberto Silveira, a fim de viabilizar a continuidade do serviço até o final do exercício de 2026, conforme Termo de Referência (122753628).		
Id: 2727665		
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE		
PORTARIA AGETRANS/SP Nº 619 DE 12 DE MARÇO DE 2026		
CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2026.		
O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o que consta no processo nº SEI-100003/001104/2025, e		
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n.º 42.301/2010,		
RESOLVE:		
Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2026, firmado com a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, por intermédio de seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE, a ser composta pelos seguintes servidores:		
I - Sandra de Mattos Dias Valle - ID funcional 5122074-1 - Gestora do Contrato;		
E-mail: svalle@agetransp.rj.gov.br.		
II - Fabio Odilon Alves Gomes - ID funcional: 2714864-5 - Fiscal Administrativo do Contrato; e		
E-mail: fgomes@agetransp.rj.gov.br.		
III - Claudionor de Almeida Geremias - ID funcional: 4441230-4 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.		
E-mail: cgeremias@agetransp.rj.gov.br.		
Art. 2º - Fica designado o servidor Fabio Odilon Alves Gomes - ID funcional 2714864-5, como substituto do Gestor do Contrato, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.		
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.		
Rio de Janeiro, 12 de março de 2026		
ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente		
Id: 2727700		
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE		
PORTARIA AGETRANS/SP Nº 621 DE 31 DE MARÇO DE 2026		
CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2025.		
O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-100003/000130/2025, e		
CONSIDERANDO:		
- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações e altera o Decreto nº 42.301/2010; e		
- o disposto no Decreto nº. 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.		
RESOLVE:		
Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 04/2025, firmado com a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:		
I - Francisco Matheus Martins Soares - ID funcional 5146452-7 - Gestor do Contrato;		
II - Eduardo Antônio de Lima - ID funcional 5153674-9 - Fiscal Administrativo do Contrato;		
III - João Paulo Madureira Campos - ID funcional 617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.		
Art. 2º - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 4418565-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.		
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/12/2025.		
Rio de Janeiro, 31 de março de 2026		
ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente		
Id: 2727703		